



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 13

DE 03 DE JULHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

Considerando a convocação do 6º (sexto) colocado para o cargo de Agente de Segurança do Legislativo, bem como o recesso das sessões legislativas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído até o dia 05 do mês de julho o horário de expediente dos servidores como segue:

- **Pedro Pedroso Mendes de Oliveira**: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 15:00hs.
- **Reginaldo Di Stefano**: de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 16:00hs.
- **Paulo Floriano do Prado**: de segunda-feira a sexta-feira das 14:00hs às 22:00hs.
- **Reginaldo Basílio dos Santos**: de segunda-feira a sexta-feira das 22:00hs às 06:00hs.

Artigo 2º - Tendo em vista que o servidor **Paulo Floriano do Prado** gozará de férias no período de **10 de julho à 29 de julho** de 2019, na sua ausência alterar-se-á o horário de expediente do Agente de Segurança **Reginaldo Di Stefano**, para 14:00hs às 22:00hs, permanecendo os demais no instituído acima.

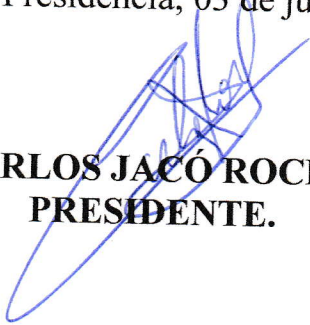
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de julho de 2019.


**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**